



mb

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5251

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 4.884, de 27 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

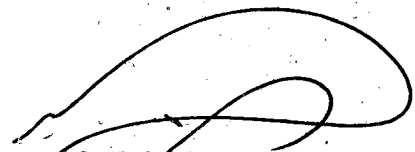
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5251**, que altera dispositivos da Lei nº 4.884, de 27 de fevereiro de 2019 e dá outras providências mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 60/2019, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso XIII do art. 76 da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na lei nacional nº 13.019/2014. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

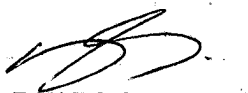

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5251**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.


DENIS SANSON
Membro


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro